



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 72 / 2020, DE 15 / 06 / 2020.

PROTOCOLO Nº 153 / 2020, DE 15 / 06 / 2020.

REQUERIMENTO Nº 01/2020, DO EDIL: ANTONIO CARLOS RIBEIRO CONDE

HISTÓRICO: Exmo. Prefeito Municipal, de Santa Izabel do Pará, Dr. EVANDRO

BARROS WATANABE, as seguintes providências:

- Solicita ao Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, pagamento de 40% a título de insalubridade aos ACE e ACS, de acordo com a Lei Federal nº 6.589/20 publicada no D.O.U. do dia 04/06/2020.

➤ ;

CANCELADO

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

LIDO

Em Sessão Ordinária

Dia: 16 / 06 / 2020.

APROVADO

Em Sessão Ordinária

Dia: 16 / 06 / 2020.

OFÍCIO nº _____/2020 – _____

OFÍCIO nº _____/2020 – _____

OFÍCIO nº _____/2020 – _____

OFÍCIO nº _____/2020 – _____

OFÍCIO nº _____/2020 – _____

OFÍCIO nº _____/2020 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 01/2020

De, 15 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

CÂMARA M. DE STA. IZABEL /PA

Protocolo nº 153/2020 Folha: 88V

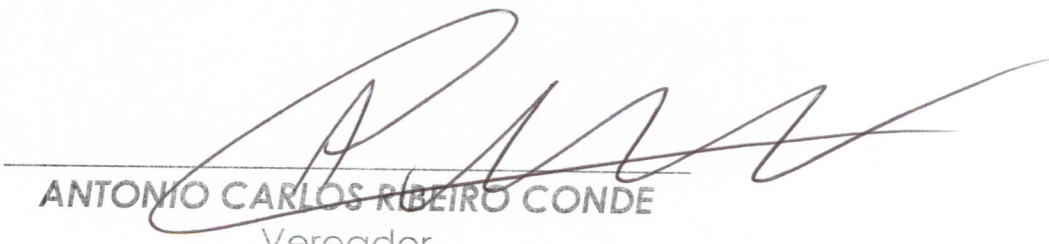
H_____ Data: 15/06/2020

Denise Miranda
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER** depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando o seguinte:

→ Solicita ao Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, pagamento de 40% a título de insalubridade aos ACE e ACS, de acordo com a Lei Federal nº 6.589/20 publicada no D.O.U. do dia 04/06/2020.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2020.


ANTONIO CARLOS RIBEIRO CONDE
Vereador

LVSL/Sec.

APROVADO

SESSÃO DE 16/06/20